

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

ERRATA

DECRETO N º 655, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RETIFICA:

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2023, em razão de concessão de aposentadoria, a servidora **ANA ELISA SALLES**, matrícula nº 500140, Professora, lotada na Escola Prado Valadares, na Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2022, em razão de concessão de aposentadoria, a servidora **ANA ELISA SALLES**, matrícula nº 500140, Professora, lotada na Escola Prado Valadares, na Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal